

- **Podemos comprar lista de e-mails ou telefones?**

A LGPD não proíbe formalmente a prática, entretanto o uso indiscriminado de dados, como a aquisição de mailings **de fonte desconhecida e sem base legal adequada**, já é ilegal, conforme o artigo 43 do Código de Defesa do Consumidor e o artigo 7º, VII do Marco Civil da Internet, e continuará vedado pela LGPD.

Sem a confirmação legal de que o fornecedor está formalmente autorizado (pelo Titular ou por Base legal válida) a comercializar uma lista, a compra é desaconselhada.

- **Podemos abordar pessoas pelo perfil do Face, Instagram, LinkedIn ou outra rede social para ofertar imóveis?**

Desde que os dados pessoais tenham sido manifestamente tornados públicos pelo Titular, a LGPD dispensa a exigência de consentimento prévio para tratamento desses dados pessoais.

É necessário, entretanto, preservar e resguardar os direitos do titular e os princípios previstos na Lei, devendo-se também considerar a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificaram a disponibilização dos dados.

Recomenda-se sempre o uso de canais oficiais para contato com titulares de dados pessoais, conforme diretrizes das políticas, normas e procedimentos internos (ex. Código de Conduta Ética – Tegra Vendas, Norma de Comunicação Corporativa, Relacionamento com Cliente, etc.).

- **De quem podemos comprar uma lista de e-mails?**

Conforme abordado, a aquisição de mailings **de fonte desconhecida e sem base legal adequada** é ilegal. Portanto deve-se confirmar se uma lista de e-mails está sendo ofertada por um fornecedor que tenha sido formalmente autorizado a fazê-lo. Sem essa confirmação a compra é desaconselhada pela legislação.

- **Para quem podemos enviar e-mail oferecendo um imóvel?**

Para Titulares cujos dados tenham sido recebidos ou coletados de forma regular:

- Fornecimento diretamente pelo titular ou seus representantes legais: dados pessoais inseridos, fornecidos fisicamente ou encaminhados ao acessar os canais da companhia (sites ou aplicativos) ou ao consultar, candidatar-se e/ou contratar produtos e/ou serviços fornecidos à empresa;
- Coletados diretamente pela companhia com o consentimento do titular: dados coletados durante processos comerciais, campanhas de marketing, terceiros autorizados, relativos ou não à prospecção e venda de imóveis e serviços da Tegra Incorporadora;
- Fornecimento por terceiros contratados: dados pessoais recebidos de terceiros, atuando em parceria com a companhia como prestadores de serviços de enriquecimento das informações coletadas diretamente pela Tegra, desde que expressamente autorizado pela Tegra;

- Coletados a partir de bases públicas: dados de bases públicas, disponibilizadas por autoridades (como a Receita Federal, por exemplo), instituições de créditos ou de proteção ao crédito ou dados tornados explicitamente públicos pelo titular, como por exemplo, em websites ou rede sociais, resguardados os direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos Dados Pessoais;
- Coletados automaticamente: poderá haver coleta de informações de modo automático, associada à informação pessoalmente identificável, utilizando ferramentas de tecnologia, como cookies, o que será informado ao titular.

- **Para quem podemos ligar oferecendo um imóvel?**

Para Titulares cujos dados tenham sido recebidos ou coletados de forma regular:

- Fornecimento diretamente pelo titular ou seus representantes legais: dados pessoais inseridos, fornecidos fisicamente ou encaminhados ao acessar os canais da companhia (sites ou aplicativos) ou ao consultar, candidatar-se e/ou contratar produtos e/ou serviços fornecidos à empresa;
- Coletados diretamente pela companhia com o consentimento do titular: dados coletados durante processos comerciais, campanhas de marketing, terceiros autorizados, relativos ou não à prospecção e venda de imóveis e serviços da Tegra Incorporadora;
- Fornecimento por terceiros contratados: dados pessoais recebidos de terceiros, atuando em parceria com a companhia como prestadores de serviços de enriquecimento das informações coletadas diretamente pela Tegra, desde que expressamente autorizado pela Tegra;
- Coletados a partir de bases públicas: dados de bases públicas, disponibilizadas por autoridades (como a Receita Federal, por exemplo), instituições de créditos ou de proteção ao crédito ou dados tornados explicitamente públicos pelo titular, como por exemplo, em websites ou rede sociais, resguardados os direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos Dados Pessoais;
- Coletados automaticamente: poderá haver coleta de informações de modo automático, associada à informação pessoalmente identificável, utilizando ferramentas de tecnologia, como cookies, o que será informado ao titular.

- **Para quem podemos enviar mensagem (por WhatsApp ou outro app de mensagem instantânea) oferecendo um imóvel?**

Para Titulares cujos dados tenham sido recebidos ou coletados de forma regular:

- Fornecimento diretamente pelo titular ou seus representantes legais: dados pessoais inseridos, fornecidos fisicamente ou encaminhados ao acessar os canais da companhia (sites ou aplicativos) ou ao consultar, candidatar-se e/ou contratar produtos e/ou serviços fornecidos à empresa;
- Coletados diretamente pela companhia com o consentimento do titular: dados coletados durante processos comerciais, campanhas de marketing,

terceiros autorizados, relativos ou não à prospecção e venda de imóveis e serviços da Tegra Incorporadora;

- Fornecimento por terceiros contratados: dados pessoais recebidos de terceiros, atuando em parceria com a companhia como prestadores de serviços de enriquecimento das informações coletadas diretamente pela Tegra, desde que expressamente autorizado pela Tegra;
- Coletados a partir de bases públicas: dados de bases públicas, disponibilizadas por autoridades (como a Receita Federal, por exemplo), instituições de créditos ou de proteção ao crédito ou dados tornados explicitamente públicos pelo titular, como por exemplo, em websites ou rede sociais, resguardados os direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos Dados Pessoais;
- Coletados automaticamente: poderá haver coleta de informações de modo automático, associada à informação pessoalmente identificável, utilizando ferramentas de tecnologia, como cookies, o que será informado ao titular.

- **Preciso solicitar aos contatos da minha carteira o consentimento prévio para eu poder contactá-los oferecendo imóveis?**

A LGPD prevê a necessidade de Consentimento do Titular, caso o tratamento de dados pessoais não esteja baseado em alguma das outras hipóteses legais previstas. Neste sentido, quando atuando de forma autônoma, na manutenção de sua base de contatos, procure registrar (formulário, prints, e-mails, etc.) se o Titular realizou alguma ação afirmativa no fornecimento do consentimento, autorizando o tratamento de seus dados para finalidades específicas de oferta e venda. Isso lhe dará segurança quanto ao uso em linha com a LGPD.

- **Como ter o consentimento dos contatos da minha carteira para eu poder contactá-los oferecendo imóveis?**

A LGPD prevê que o Consentimento deverá ser fornecido por escrito ou por outro meio que demonstre a manifestação de vontade do titular. Nesse sentido não há um modelo único para registrar o consentimento, podendo à princípio ser obtido através de registro em formulários, logs dos aplicativos de contato, prints de tela, e-mails, etc.

- **O que deve constar em um termo/registro de Consentimento do Titular?**

A LGPD prevê que o Consentimento seja a manifestação livre, informada e inequívoca do Titular de dados, autorizando o tratamento para finalidades específicas.

Neste caso, deve-se informar/registrar claramente os Dados que serão utilizados (ex. CPF, e-mail, Endereço, Telefone, etc.), a Finalidade da coleta desses dados (ex. dados serão compartilhados com imobiliárias parceiras e corretores, para possibilitar o envio de informações sobre novos empreendimentos ...) e o registro da concordância do Titular para o tratamento informado.

- **Como devo me identificar ao contactar alguém para oferecer um imóvel?**

Se o contato for em nome da Tegra, deve ser informada a sua atuação como Parceiro formalmente estabelecido para atuar em nome da Tegra.

Deve ficar claro para o Titular o que está motivando o contato (oferta direta, campanha, retorno de contato prévio do Titular, etc.) e a origem dos dados de contato (ex.: visitante do estande; chat online; contato pessoal; base de dados da imobiliária devidamente estabelecida, etc.).

- **Como proceder quando alguma pessoa se sentir incomodada ao ser contactada?**

Quando atuando sob demanda da Tegra Vendas, registrar a situação e indicar que os questionamentos e as solicitações relativas à LGPD serão comunicados ao seu focal na Tegra Vendas, para registro e devido tratamento pelo Encarregado. Adicionalmente informar ao Titular que as diretrizes de privacidade estão disponíveis no site da Tegra Incorporadora.

<https://www.tegraincorporadora.com.br/politicaprivacidade/>

- **Como proceder quando alguma pessoa solicitar não ser mais contactada pela Tegra?**

Quando atuando sob demanda da Tegra Vendas, registrar a situação e indicar que os questionamentos e as solicitações relativas à LGPD serão comunicados ao seu focal na Tegra Vendas, para registro e devido tratamento pelo Encarregado. Adicionalmente informar ao Titular que as diretrizes de privacidade estão disponíveis no site da Tegra Incorporadora.

<https://www.tegraincorporadora.com.br/politicaprivacidade/>

- **Como proceder quando alguma pessoa solicitar informações ou quiser saber mais sobre qualquer tópico relacionado a como a Tegra lida com Dados Pessoais?**

Informar ao Titular que as diretrizes de privacidade estão disponíveis no site da Tegra Incorporadora.

<https://www.tegraincorporadora.com.br/politicaprivacidade/>

- **Quem devemos procurar no caso de dúvidas em relação à LGPD e Dados Pessoais em geral?**

A Tegra conta com área de Governança de Dados Pessoais com suporte através do e-mail: gdp@tegraincorporadora.com.br. Por parte da Tegra Vendas você pode entrar em contato através dos e-mails: Propriedade@tegravendas.com.br e Juridico@tegravendas.com.br.